



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
Direção Geral
Seção de Assuntos Institucionais
RUA TAIÓBEIRAS 169 - Bairro SEVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272307 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 48/2021

Dispõe sobre o processo seletivo simplificado para seleção de supervisores/sub coordenações para ações de pesquisa do IFMG - Campus Ribeirão das Neves

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeada pela Portaria do IFMG nº 1.170, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág. 29, torna pública a abertura do processo seletivo simplificado para seleção de bolsistas PIBIC/ PIBIC-JR para ações de pesquisa, conforme previsto na Resolução do Conselho Superior nº 28 de 30 de março de 2012, alterada pela Resolução nº 001, de 17 de fevereiro de 2016, que institui o Programa Institucional de Capacitação do IFMG, em seu artigo 12, parágrafo 3º, torna público o processo seletivo para seleção de supervisores/sub coordenações, para ações de pesquisa do IFMG - Campus Ribeirão das Neves.

1. Disposição Gerais

1.1 O presente edital tem como objetivo tornar público o processo seletivo simplificado para seleção de supervisores para ações de pesquisa para o PROJETO: Alimentação Escolar e agricultura Familiar em organizações ligadas ao programa PNAE em municípios de Minas Gerais, sob a coordenação da Dra. Maria das Graças de Oliveira.

2. Das bolsas e vagas

2.2 A vigência da bolsa poderá ocorrer a partir de novembro/2021, com a previsão de até 06 (seis) parcelas, sujeitas a alteração conforme disponibilidade orçamentária para o projeto.

2.3 As vagas e critérios para cada uma das ações de pesquisa estão descritas abaixo:

| VAGAS/BOLSAS | Valor/meses R\$ | Carga Horária Semanal |
|--------------|--------------------|-----------------------|
| 6 | 1.100,00 | 20 |

3. Dos Requisitos para participação

3.1 Ser formado na área de Gestão, Ciências Humanas e/ou Ciências Biológicas ou área afins.

3.2 Ser aluno da pós graduação do Campus e/ou Técnico administrativo.

3.3 Experiência em projetos ou coletivos que se dedicam à temática segurança alimentar e PNAE e/ou experiência em controle financeiro e prestação de contas de projetos.

3.4 Ter disponibilidade para trabalho de forma remota e presencial e habilidade para elaboração de textos, planilhas eletrônicas e uso de recursos google docs/formulários e outros.

4. Dos compromissos e condições para participação dos bolsistas/voluntários

4.1 Redigir os relatórios referentes aos períodos do projeto juntamente com o coordenador e os membros da equipe de condução do mesmo. Os relatórios deverão ser escritos com redação científica e deverão ser incluídas, caso haja, participações nos congressos da área, publicações com o coordenador e equipe do projeto. O relatório final poderá ser substituído por publicação em periódico acadêmico, livro e/ou capítulo de livro/coletânea.

4-2 Participar das ações de todas as metas do projeto.

4.3 Apresentar para o coordenador, mensalmente, o relato das atividades desenvolvidas para envio do relatório de frequência IMPRETERIVELMENTE, até o último dia do referido mês de atuação.

4.4 O pagamento da bolsa referente ao mês vigente estará condicionado à entrega do Relatório de Frequência Mensal.

5 Do local, período e requisitos das inscrições:

5.1 Os candidatos interessados em participar deste edital deverão preencher o formulário de inscrição com inserção dos documentos necessários, disponibilizado no link

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdSDB_wLDUT7T31vwa3yIqtPJ4pARVpAaQRspjN086YrnWOAA/viewform?usp=sf_link

5.1.1 São documentos a serem anexados no formulário:

a) diploma

b) curriculum lattes atualizado junto ao CNPq, salvo no modelo completo em 1 (uma) via;

b) documentos comprobatórios do curriculum Lattes, conforme disposto item 3.1, 3.3.

5.2 Ao confirmar sua inscrição neste processo seletivo, o candidato automaticamente declara ter conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

5.3 O candidato que se inscrever deverá estar ciente que se haverá entrevistas com banca indicada pelo coordenador e que a essa deve comparecer no dia e horário determinado.

6 Da seleção

6.1 Cada processo de seleção será realizado pelo coordenador(a) da ação de pesquisa juntamente com a banca indicada e obedecerá aos critérios necessários ao desenvolvimento da pesquisa e seus objetivos.

6.2 A pontuação do candidato será formada pela média das notas alcançadas nos instrumentos de avaliação.

6.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

7 Cronograma

7.1 As fases deste edital respeitarão as datas previstas no quadro abaixo:

| ETAPA | PERÍODO |
|--|-------------------------|
| Período de inscrições, exclusivamente pelo link disponibilizado. | 04/10/2021 a 05/10/2021 |
| Entrevista com a coordenação do projeto e banca indicada. | 06/10/2021 |
| Resultado Preliminar | 07/10/2021 |
| Recurso, exclusivamente pelo link disponibilizado. | 08/10/2021 |
| Resultado Final | a partir de 9/10/2021 |

8 Dos resultados e recursos

8.1 A divulgação dos resultados deste edital será realizada pelo site do IFMG Campus Ribeirão das Neves.

8.2 Após a divulgação do resultado preliminar, os candidatos terão o prazo máximo de 01 (um) dia útil para contestá-lo, mediante preenchimento de formulário eletrônico disponível no

link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfMIzdAkaenOXY8s26eWaFM0fL_PxkvTw13wO2biwC16QP3xg/viewform?usp=sf_link

9 Disposições finais

9.1 Os casos omissos neste edital serão analisados pela Coordenação do projeto e banca avaliadora.

Ribeirão das Neves, 01 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 04/10/2021, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0969384** e o código CRC **E2B3A658**.

23713.000792/2021-14

0969384v1